



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

RETIFICAÇÃO Nº 31 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 14 de novembro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 411/2023 - GAB/CAMB que trata sobre a interrupção do período de férias regulamentares do Servidor JEAN MARLON HULSE MERIGO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº XX528XX, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú:

I - **ONDE SE LÊ**: Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 20/11/2023 a 22/11/2023.

II - **LEIA-SE**: Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 15/11/2023 a 17/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/11/2023 17:09)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/11/2023** e o código de verificação: **169256b4fc**